

APLICAÇÃO DO DL 62/79 AOS ENFERMEIROS EM CIT DO CH LISBOA OCIDENTAL

Posted on 16 Novembro, 2012



Desde a criação dos Hospitais SA (2002/3) e posterior transformação em EPE (2005 e seguintes) que o SEP vem defendendo que, aos Enfermeiros em Contrato Individual de Trabalho (CIT), as Horas de Qualidade e Extraordinárias devem ser pagas nos termos do DL n.º 62/79, como é feito aos Enfermeiros em Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Aplicação do DL 62/79 aos Enfermeiros em CIT

O SEP tem vindo a intervir a vários níveis (Ministério da Saúde, CA, outros) e realizou, inclusive, algumas ações institucionais. Hoje, quase todas as Instituições EPE aplicam o DL n.º 62/79 aos Enfermeiros em CIT (nomeadamente pagam as referidas Horas de Qualidade e Extraordinárias pelo citado diploma). Mais recentemente e na sequência da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei 55-A/2010), que veio contribuir juridicamente para o princípio defendido por nós, o SEP, mais uma vez, interveio junto do Ministério da Saúde e dos CA das Instituições EPE que ainda não aplicavam o referido DL n.º 62/79 aos citados Enfermeiros (exposição juridicamente fundamentada e pedido de reunião).

Já em 2012, a ACSS do Ministério da Saúde deu informação a instituições EPE no sentido de, aos enfermeiros em CIT, aplicarem o DL n.º 62/79:

"Face ao exposto, conclui-se que, de acordo com o n.º4 do artigo 39.ºA do Decreto-lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, aditado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, o Decreto-lei n.º 62/79 de 30 de março, é aplicável aos enfermeiros que exercem funções nos hospitais transformados em EPE, independentemente da natureza jurídica do vínculo contratual." (Cfr.ª ofício da ACSS).

O SEP propôs que o CA procedesse ao pagamento atualizado no mês de novembro.

Assim, O CA assumiu que iria cumprir as orientações do Ministro da Saúde e aplicar o DL 62/79 aos Enfermeiros em CIT.

Contudo, o momento do processamento do pagamento estaria dependente de resposta a questões colocadas pelo CA relativamente à alteração de cláusulas contratuais. Aguardavam as referidas respostas na semana em curso.

O SEP tem o entendimento de que não são necessárias alterações às cláusulas contratuais e estranhou que o CHLO seja a única EPE do país a colocar esta questão.

O CA ficou de informar o SEP sobre o mês de pagamento.

Mediante posterior contato do SEP, o CA ainda não sabia quando iria processar o pagamento. Neste

quadro abordou a questão no Min. Saúde.

Na semana de 29/Outubro o CA do CHLO recebeu nova orientação do Min Saúde no sentido de aplicar o DL 62/79 aos Enfermeiros em CIT.

Pagamento de Retroativos

O SEP propôs que os respetivos retroativos fossem pagos no mês de dezembro.

A Administração diz que face ao volume financeiro e inerente trabalho administrativo, dificilmente seriam pagos num mês.

O SEP disponibilizou-se para negociar o pagamento.

CITs a Termo e Mapa de Pessoal para 2013 (Enfermeiro e Enf. Principal)

Face à carência de enfermeiros o SEP propôs:

- Que os CIT a Termo passem a Tempo Indeterminado
- Que o Mapa de Pessoal para 2013 preveja o aumento do n.º de Postos de Trabalho de Enfermeiro

A Administração diz que a perspectiva é dos atuais Enfermeiros com CIT a Termo (de 1 ano) passarem a Tempo Indeterminado.

No quadro da reorganização de Serviços, não prevê o aumento do n.º de enfermeiros para 2013 (557 CTFP + 789 CITs = 1 346 enf).

Apesar do atual congelamento dos Concursos de Promoção (Orçamento de Estado/2012) e da perspectiva de se manter para 2013 (proposta de Orçamento de Estado /2013), o SEP propôs que o CA consagre 20% de Enf. Principais no mapa de Pessoal.

Da parte da Administração vão estudar as necessidades e apresentar proposta

Atualização salarial dos enfermeiros em CIT (1 201€)

A partir de Janeiro/2013 o ingresso na Carreira é de 1 201 euros.

O SEP propôs que a partir de Janeiro/2013 os Enf. em CIT fossem atualizados para os 1 201e/35 horas ou o correspondente para as 40h.

O CA referiu que não tem condições, no atual quadro de restrições orçamentais, para a proposta atualização.

Nem se disponibilizou para efetuar o necessário estudo de impacto orçamental (que muitas instituições do país têm assumido fazer).

Reorganização de Serviços

O SEP questionou qual a perspetiva de reorganização de serviços.

Vai encerrar uma Medicina no H. S. F. Xavier e o Serviço de Psiquiatria será reinstalado no H Egas Moniz. Os Enfermeiros serão redistribuídos pelo H. S. F. Xavier e Egas Moniz.